



ORDEM DE SERVIÇO Nº 232 - DG/IFAM CITA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.474 GR/IFAM, de 10 de dezembro de 2018.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Protocolo nº 1643, de 07/12/2018, que versa sobre a solicitação de liberação e compensação de horas trabalhadas;

Considerando o afastamento do Chefe de Gabinete da Direção Geral deste *Campus*, senhor João Batista Bezerra dos Santos, de acordo com o documento nº 1-TAE/IFAM CITA, de 07/12/2018, no período de 12-21/12/2018.

RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora, **DORIMAR MONTEIRO DE LEMOS**, TAE – Assistente em Administração, SIAPE 2296878, para responder pelo expediente do Gabinete da Direção Geral do IFAM *Campus* Itacoatiara, no período de 12-21/12/2018.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir do dia 12/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Francinete Soares Martins
Diretora Geral Substituta - IFAM CITA
Port. GR nº 2.474-10/12/18